



1 de abril de 2024

ATA

Aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a Presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão;-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

José António do Vale Martins Coroado;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----

Eng.º Luís Miguel Pessoa Rosa.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Comunicação de gozo de período de férias- Vereadora Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão: Período- 9, 10 e 12 de abril de 2024.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor Vereador do Partido Socialista usou da palavra para abordar os seguintes assuntos:-----

Relativamente ao acidente com o camião em Monsalvarga, o seguro já assumiu o pagamento dos danos causados?-----

-Na estrada municipal, no cruzamento em Alfonge, falta um sinal "STOP". Tenciona a Câmara Municipal colocar o referido sinal?----

-A estrada municipal, junto à "casa Morais" e em direção à Silva, está com muitos buracos no pavimento. Tenciona a Câmara Municipal resolver a situação?-----

-Na estrada municipal que liga Vilarandelo a Sonim falta sinalização e as bermas não estão limpas. Tenciona a autarquia resolver a situação?-----



4 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 9

-Qual a razão pela qual não está a ser pago o subsídio de alimentação no valor de 6,00€, aos trabalhadores da Associação de Pais e Encarregados de Educação;-----

-Qual foi o valor gasto pelo município na feira do foliar e o valor pago pelos restaurantes a título de taxas de ocupação?-----

No fim de semana da Feira do Foliar realizou-se uma corrida de cavalos. O Município teve alguma intervenção na organização deste evento.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que relativamente ao acidente ocorrido com um camião em Monsalvarga, o Município entrou em contacto com a companhia de seguros da empresa, no sentido de a mesma assumir as despesas com a construção do muro que foi danificado, estando a aguardar uma decisão.-----

No que respeita à falta do sinal "STOP", no cruzamento em Alfonge, disse que os serviços municipais vão colocar o sinal em falta.-----

No que tange aos buracos existentes no pavimento da estrada em direção à Silva, os serviços municipais vão reparar a referida via bem como proceder à limpeza das bermas e colocação de sinais em falta na estrada municipal que liga Vilarandelo a Sonim.-----

Relativamente ao subsídio de refeição dos trabalhadores da Associação de Pais e Encarregados de Educação, disse que o seu valor não corresponde aquele que vigora na Administração Pública e que o seu pagamento não está dependente do Município de Valpaços.-----

No que respeita ao valor global gasto com a realização da feira do foliar, disse que o mesmo foi financiado pela EAHTB e custou cerca de 117.000,00€, tendo ficado convencionado que os restaurantes pagariam uma taxa de ocupação no valor de 450,00€.-

No que concerne à corrida de cavalos, disse que a mesma não foi organizada pela Câmara Municipal, tendo esta entidade prestado colaboração.-----



4 de abril de 2024

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a ordem do dia, constituída pelos seguintes assuntos:-----

1 - Freguesias:-----

1.1 - Sonim e Barreiros;-----

1.2 - Ervões.-----

2 - Outros assuntos:-----

2.1 - 2ª Revisão aos Documentos Previsionais do ano 2024;-----

2.2 - Pedido de autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais para as empreitadas: Ampliação e reconversão do centro de dia de Fornos do Pinhal para ERPI e Requalificação e ampliação do pavilhão multiusos de Valpaços;----

2.3 - Relatório & Contas do ano 2023 do Município de Valpaços.---

3 - Informações sociais.-----

I

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

II

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 85 - ABR - 2024; ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 86 - ABR - 2024; ASSUNTO: Atribuição de Apoio para Tratamento Dentário.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



4 de abril de 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 87 - ABR - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de óculos graduados.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 88 - ABR - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 89 - ABR - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido

Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 90 - ABR - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de renda de casa. -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 91 - ABR - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 92 - ABR - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



4 de abril de 2024

INFORMAÇÃO N.º 93 - ABR - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de renda de casa. -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 94 - ABR - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 95 - ABR - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de óculos graduados com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

4 de abril de 2024

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

IV

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

V

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VI

FREGUESIAS

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Ervões**, com data de 9/02/2024, solicitando um apoio financeiro destinado a calcear um espaço em cubo no canto de São Sebastião, em Ervões, conforme orçamento que se anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Ervões, o valor de 8.237,30€, conforme informação interna n.º 31/2024, do Departamento de Obras Municipais.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Sonim e Barreiros**, com data de 22/3/2024, solicitando a garantia da verba no valor de 749.000,00€, ao qual acresce o IVA em vigor, a fim de levar a efeito as obras de remodelação e ampliação da ERPI de Sonim, na aldeia de Sonim.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, garantir a disponibilidade da quantia de 318.000.00€, respeitante ao ano de 2024, e no ano de 2025, a quantia de 475.940,00€, de acordo com a previsão de execução financeira da obra para os anos de 2024 e 2025, conforme informação n.º 97/2024, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----

VII

DIVERSOS

PROPOSTA N.º 5DFP/2024.-----

Assunto: 2ª Revisão aos Documentos Previsionais do ano 2024.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

I - Introdução.-----

1 - Considerando que o orçamento municipal apresenta a previsão



4 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 9

das receitas, bem como das despesas segundo a classificação económica legalmente aprovada.-----

2 - Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesa não prevista ou insuficientemente dotada, o orçamento e o PPI podem ser objeto de revisões e alterações.-----

II - Justificação.-----

1 - Nesta revisão orçamental serão criados (3) três novos projetos e suprimido (1) um ao nível do PPI - Plano Plurianual de Investimentos, como se demonstra:-----

OBJETIVO	RUBRICA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	ALTERAÇÃO			
		Código	Ano	Tipo	Número		Dotação Atual (1)	Reforço (2)	Diminuição (3)	Dotação Corrigida (4) = (1) + (2) - (3)
2.						Funções sociais				
2.4.						Habituação e serviços coletivos				
2.4.6.						Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				
2.4.6.2.						Cemitérios				
2.4.6.2.	02/07030312	10	2023	I	132	Construção de um armazém no cemitério velho de Valpaços	35 100,00	0,00	35 100,00	0,00
2.4.6.3.						Parques florestais e jardins				
2.4.6.3.	02/07030313	10	2024	I	262	Parque de Lazer da Ribeira da Levandeira	0,00	14 795,00	0,00	14 795,00
2.4.6.3.	02/07030313	11	2024	I	263	Nascente - Revisão de Preços Parque de Lazer da Ribeira da Levandeira - Revisão de Preços	0,00	76 045,00	0,00	76 045,00
3.						Funções económicas				
3.3.						Transportes e comunicações				
3.3.1.						Transportes rodoviários				
3.3.1.1.						Rede viária e sinalização				
3.3.1.1.	02/07030301	71	2024	I	264	Construção de um muro de suporte nas Lagoas (caminho do Rula)	0,00	25 000,00	0,00	25 000,00
TOTAL							35 100,00	115 840,00	35 100,00	115 840,00

4 de abril de 2024

2 - O montante das Transferências de Capital para as Juntas de Freguesia será objeto de redução orçamental no montante de 80.740,00 euros, por forma a acomodar o equilíbrio orçamental.

III - Da proposta em sentido estrito.-----

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 130º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, vem a Câmara Municipal submeter à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal, a 2ª revisão aos documentos previsionais do período de 2024, para que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possa deliberar sobre a mesma.---
Valpaços, 1 de abril de 2024.-----

O Presidente da Câmara.-----

António Joaquim de Medeiros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, aprovar a proposta e submete-la à próxima sessão da Assembleia Municipal com vista a obter a aprovação final do órgão deliberativo.-----

PROPOSTA N.º 6DFP/2024.-----

Assunto: Pedido de autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais, com vista à abertura de procedimentos concursais, tendente à contratação de empreitadas:-----

- Ampliação e reconversão do centro de dia de Fornos do Pinhal para ERPI;-----

- Requalificação e ampliação do pavilhão multiusos de Valpaços.--

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

I-DA MOTIVAÇÃO.-----

1 - Considerando que com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, foram aprovadas um conjunto de regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.-----



4 de abril de 2024

2 - Considerando que de acordo com o disposto no artigo 6º da referida Lei, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e as parcerias público-privadas encontra-se sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

3 - Considerando o disposto no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que refere que a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.-----

4 - Considerando, ainda, o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens e através de locação com opção de compra, locação financeira, não pode ser efetivada sem prévia autorização de assembleia municipal, salvo quando:-----

a) Resultem de planos e programas plurianuais legalmente aprovados;-----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (€99.759,58) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Ponto I-----

1 - Considerando que o município de Valpaços está a considerar levar a efeito procedimentos concursais cuja assunção do compromisso ultrapassa o presente ano económico, nomeadamente:---

i)- Procedimento concursal tendente à contratação de empreitada de «Ampliação e reconversão do centro de dia de Fornos do Pinhal para ERPI», cuja estimativa do encargo é de:-----



4 de abril de 2024

Ano	Estimativa do encargo (€)
2024	159.000,00
2025	1.474.024,66
TOTAL	1.633.024,66

ii)- Procedimento concursal tendente à contratação de empreitada de «Requalificação e ampliação do pavilhão multiusos de Valpaços», cuja estimativa do encargo é de:-----

Ano	Estimativa do encargo (€)
2024	106.000,00
2025	1.908.000,00
2026	530.000,00
TOTAL	2.544.000,00

II**DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO**

1 - Nestes termos e de acordo com os fundamentos supra expostos, proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte:-----

i)- Aprovar a presente proposta de pedido de autorização para à assunção de compromissos plurianuais, com vista à abertura de procedimentos concursais tendente à contratação das seguintes empreitadas:-----

- Ampliação e reconversão do centro de dia de Fornos do Pinhal para ERPI;-----

- Requalificação e ampliação do pavilhão multiusos de Valpaços.

2 - Caso a presente proposta seja aprovada pelo Executivo Camarário, a mesma deve ser submetida à Digníssima Assembleia Municipal, para que está, nos termos do disposto na alínea c), do



4 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 9

artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e posteriores alterações, delibere autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais com vista à abertura dos procedimentos concursais supra referidos.-----

Valpaços, 1 de abril de 2024.-----

O Presidente da Câmara.-----

António Joaquim de Medeiros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, aprovar a proposta e submetê-la à próxima sessão da Assembleia Municipal, de modo a obter a autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais com vista à abertura dos procedimentos concursais supra referidos.-----

INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DO PERÍODO DE 2023, para efeitos de discussão e votação, a fim de serem apresentados ao órgão deliberativo para apreciação e votação.-----

Foi presente o inventário dos bens, direitos e obrigações, assim como o relatório de atividades e contas identificado em epígrafe, cujo teor se dá aqui por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à presente ata sob forma de doc. I., relativos ao período decorrido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023, a fim de serem apresentados ao órgão deliberativo para apreciação e votação, oportunamente remetidos ao Tribunal de Contas e demais entidades, os quais se encontram integralmente elaborados, devidamente arquivados e disponíveis para consulta na Câmara Municipal e no site da internet em www.valpacos.pt. -----

Verifica-se, então, que o inventário dos bens, direitos e obrigações se encontram devidamente listados nos mapas do ativo bruto e das depreciações acumuladas, evidenciados nas demonstrações financeiras do município. O Relatório de Atividades e Contas acusava no "Mapa de Controlo Orçamental da



4 de abril de 2024

Receita" um valor global de execução de vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito euros e trinta e sete cêntimos (28.951.998,37€) e no "Mapa de Controlo Orçamental da Despesa" um valor global de despesas pagas de vinte e dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e quarenta euros e sete cêntimos (22.361.140,07€). -----

O saldo orçamental proveniente da gerência de 2022 era de cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e sete euros e vinte e um cêntimos (5.149.107,21€), e o saldo orçamental a transitar para a gerência seguinte (2024) é de seis milhões, quinhentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e trinta cêntimos (6.590.858,30€).-----

O saldo das operações não orçamentais transitado da gerência de 2022 era de um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos (1.256.546,67€), e o saldo das operações não orçamentais a transitar para a gerência de 2024 é de um milhão e quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos (1.495.367,24€).-----

A demonstração dos fluxos de caixa evidencia um montante de quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e um euros e noventa cêntimos (427.421,90€) nos fluxos de caixa das atividades operacionais; um milhão, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e quatro euros e sessenta cêntimos (1.818.804,60€) ao nível dos fluxos de caixa das atividades de investimento; e de menos quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos (-565.654,84€) nas atividades de financiamento. O montante de caixa e seus equivalentes no início do período cifravam-se em seis milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três euros e oitenta e oito cêntimos (6.405.653,88€), subdividido em operações orçamentais e não orçamentais, na importância de cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e sete euros e vinte e um cêntimos (5.149.107.21€) e um



4 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 9

milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos (1.256.546,67€), respetivamente. O caixa e seus equivalentes de caixa no final do período fixaram-se em oito milhões, oitenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos (8.086.225,54€), repartidos em operações orçamentais e não orçamentais, na importância de seis milhões, quinhentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e trinta cêntimos (6.590.858,30€) e um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos (1.495.367,24€), respetivamente. -----

Apresenta o balanço um total do ativo de cento e doze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, sessenta cêntimos (112.454.000,60€), um total do passivo de nove milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e três euros e oitenta cêntimos (9.356.803,80€) e um património líquido no valor de cento e três milhões, noventa e sete mil, cento e noventa e seis euros e oitenta cêntimos (103.097.196,80€).----

Apresenta na "Demonstração de Resultados" um Resultado Líquido do Período positivo, no montante de quinhentos e treze mil, duzentos e sessenta e dois euros e sessenta e três cêntimos (513.262,63€). No período, os rendimentos e os gastos, cifraram-se em vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e quarenta e seis cêntimos (21.644.292,46€) e vinte e um milhões, cento e trinta e um mil, vinte e nove euros e oitenta e três cêntimos (21.131.029,83€), respetivamente.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos vereadores afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, aprovar os documentos supra referidos, propondo, ainda, em cumprimento das notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional - SNC-AP, aprovado pela

4 de abril de 2024

Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho (Conta 56 - Resultados transitados), que o resultado do período de 2023 seja transferido para a conta de resultados transitados.-----

INFORMAÇÃO N.º 54 /2024-----**ASSUNTO: ADAPTAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS AO SIMPLEX URBANÍSTICO**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

Com a ulterior alteração do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro urge elencar questões que interferem em procedimentos administrativos decorrentes da atual redação D.L. 555/99 de 16 de Dezembro.-----

A) Tarefas a executar que interferem em procedimentos administrativos decorrentes da atual redação D.L. 555/99 de 16 de Dezembro:-----

1. Propõem-se que a **Câmara Municipal defina objetivamente os procedimentos urgentes por interesse social e público** - tais como associações, lares, e projetos que urgem urgência decorrentes a resposta a fundos comunitários - mantendo-se o **princípio da imparcialidade** uma vez que não poderá incorrer de atrasos nos restantes processos tramitados.-----

2. Propõem-se que a **Câmara Municipal defina objetivamente e Identifique os loteamentos que não têm indicadores de edificabilidade**, sujeito a licença em vez de comunicação prévia.

3. Propõem-se que a **Câmara Municipal defina objetivamente às zonas urbanas consolidadas**, que permite o requerente apresentar a comunicação prévia. As zonas urbanas consolidadas devem ser equacionadas a sua implementação na atual revisão do P.D.M. de Valpaços.-----

À consideração superior, para tomada de decisão relativo aos pontos enunciados.-----

Município de Valpaços, 03 de Abril de 2024.-----

Técnico superior - Arquiteto.-----

(Rogério Paulo Azevedo Moreira Silva Gomes).-----



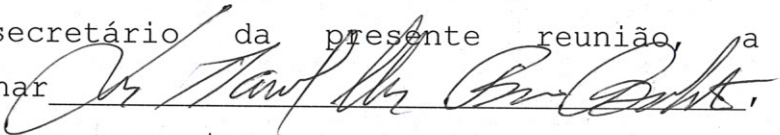
4 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 9

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 do artigo 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 10:45 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar  juntamente com todos os presentes.-----

